

**RESOLUÇÃO N° 16/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/02/2008)

**Altera a Resolução nº 174/2006, que habilitou a empresa MORRO DO CONSELHO PARTICIPAÇÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 174, de 21 de dezembro de 2006, que habilitou a empresa Morro do Conselho Participações Ltda., ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando a titularidade do benefício para ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S/A.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 30 de janeiro de 2008.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente